
ESCLARECIMENTO 6
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

1. Relatório

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 029/2020, que tem por objeto “Registro de preços para a contratação de serviços de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP”, nos seguintes termos:

1) 3.1.5 Os equipamentos fornecidos e instalados deverão ser novos e sem qualquer tipo de uso;

P.: Entendemos que todos os equipamentos (incluindo aparelhos telefônicos, headsets, sistema de energia, etc) deverão ser novos e sem qualquer tipo de uso. Está correto o nosso entendimento ?

2) 3.1.12 Para o aceite, os equipamentos locados e seus componentes serão submetidos, a critério da CONTRATANTE, a testes de desempenho e/ou demonstrações de funcionamento, que verificarão funções e parâmetros especificados neste objeto;

P.: Entendemos que deverá ser fornecido equipamento antecipadamente, como POC (prova de conceito) antes de ser declarado vencedor. Está correto o nosso entendimento ?

3) 3.2.14 O Sistema deverá possuir recurso interno de Atendimento Digital.

P.: Entendemos que o Atendimento Digital (Automático) deve ser fornecido junto com central telefônica, como função básica do sistema. Está correto o nosso entendimento ?

O custo para gravação do áudio com a árvore de atendimento deve ser da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento ?

4) 3.2.16 *Deverá ser fornecido o recurso de música em espera interna ao sistema, através da gravação de arquivos de áudio .wav ou .mp3.*

P.: Deve ser fornecido o recurso na entrega do sistema e o áudio será disponibilizado pela CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento ?

5) 3.3.6 *Permitir a formação de no mínimo 10 grupos de atendimento por setor, sendo possível a definição de alguns critérios de distribuição automática de chamadas - DAC.*

P.: O sistema deve permitir a habilitação futura de DAC (Call Center), sendo interna ao sistema (o sistema DEVE suportar Call Center interno). Está correto o nosso entendimento ?

6) 3.4.9 *Possuir suporte para implantação de troncos IP, sendo no mínimo 06 (seis) canais iniciais, ou seja, deverá possibilitar 6 (seis) conversações simultâneas com outros sistemas interligados via rede TCP/IP.*

3.4.12 *O sistema deverá permitir a conexão/conversaão com ramais da central telefônica da marca Panasonic, modelo KX-NS500.*

3.11.15 *Deverá configurar a funcionalidade de SIP trunk ou SIP proxy para permitir o roteamento das ligações através da rede de dados da CONTRATANTE.*

P.: Diante dos itens descritos acima, entendemos que se faz necessário o fornecimento de módulo IP/SIP com 6 canais de comunicação SIP em cada sistema. Está correto o nosso entendimento ?

7) 3.11.4 *Executar aterramento da central telefônica do tipo independente (modalidade TT, NBR – 5410) através de cabo de cobre nu, bitola adequada, e interligá-lo à malha existente por meio de solda exotérmica. A resistência de aterramento não deverá ser maior que 10 Ω (dez ohms) em qualquer estação climática do ano.*

P.: Entendemos que a CONTRATADA deve fazer o aterramento com as especificações indicadas para todas as localidades. Está correto o nosso entendimento ?

2. Resposta

1) Está correto.

2) Não está correto. As verificações mencionadas serão realizadas por ocasião do período de instalação dos equipamentos. Importante destacar a necessidade de atendimento aos requisitos do termo de referência.

3) Estão corretos.

4) Está correto.

5) Está correto.

6) Está correto quanto ao fornecimento do módulo IP/SIP em cada sistema. Quanto ao número de canais, são no mínimo 06 canais em cada equipamento para as conexões ramal-ramal.

7) Está correto. Deverá fazer o aterramento da central à malha existente.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro